



**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ**

CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

**EDITAL N° 32/2014**

**RESULTADO DOS APROVADOS NA INVESTIGAÇÃO DE CONDUTA**

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Paraná e o Presidente da Comissão do Concurso para Delegado de Polícia do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**TORNAR PÚBLICA**

1. A divulgação do resultado dos aprovados na investigação de conduta, conforme subitem 16.9 do Edital nº 01/2013 Republicação, de 02/04/2013, que normatiza o Concurso Público de Provas destinado ao preenchimento de 26 (vinte e seis) vagas na classe inicial para o cargo de Delegado de Polícia do Quadro Próprio da Polícia Civil do Estado do Paraná, bem como formação de banco de reservas, conforme Anexo Único deste Edital.
2. A teor das disposições do subitem 17.1, fica estabelecido o dia **17/02/2014, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h** na Escola Superior de Polícia Civil – Rua Tamoios, 1200 – Bairro Portão – Curitiba – PR, para que o candidato tenha acesso ao motivo de sua exclusão.

Curitiba, 12 de fevereiro de 2014.

**Riad Braga Farhat,**

Presidente do Conselho da Polícia Civil.

**Naylor Gustavo Robert de Lima,**

Presidente da Comissão do Concurso para Delegado de Polícia do Estado do Paraná.